CORREGEDORIA DO INTERIOR

PORTARIA Nº 018/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 0000231-72.2019.2.00.0814, que tem por requerente a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correcionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 1.189 c/c 1.210 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, e os termos do art. 159 da Lei 5.008/81 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

RESOLVE:

1 ¿ INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Senhora NADYR SANDRA ANCHIETA DA ROCHA, Oficial Titular da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Altamira-PA.

2 - DELEGAR poderes à Dr.ª LUANA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 11 de março de 2020.

Desembargadora DIRACY NUN ES ALVES

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Resenha n.º 026/2020-CJCI

26 de março de 2020

01 ¿ Processo nº 0000231-73.2019.2.00.0814

Requerente: Secretaria de Planejamento do TJE/PA ¿ Divisão de Arrecadação.